ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, E SEBASTIÃO CORREIA LIRA NETO.** Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze. Em seguida colocou para apreciação as ATAS do dia 09.05.2012 e 15.05.2012, suprimida a leitura das ATAS, **APROVADAS** simbolicamente. **ORDEM DO DIA: Requerimento Nº 024 de autoria dos Vereadores Paulo Bastos Linhares e Telmário Mota de Oliveira** vêm requerer o adiamento da votação do Projeto de Lei Nº 021/2012 até que todas as dirigências, informações, auditivas e dúvidas sejam sanadas junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. Em votação simbólica o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em única discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 022, de 28 de maio de 2012, de autoria do Vereador Paulo Bastos Linhares,** que dispõe sobre: Concede "Título de Cidadão Boa-Vistense" ao Professor Raimundo Nonato Chacon, por seu inestimável trabalho em prol da educação no Município de Boa Vista. **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Relator Masamy Eda** Manisfestou-se favorável por entender que o presente Projeto de Decreto é constitucional e se encontra de acordo com o Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Decreto e seu Parecer foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente anunciou para próxima Sessão em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Autoriza contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, e da outras providencias. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 28, de 28 de maio de 2012, de autoria do Vereador Paulo Bastos Linhares,** que dispõe sobre: altera a denominação da Rua S-22, no Bairro Senador Hélio Campos, para

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Rua: Doutor Francisco de Assis Alves Teixeira. **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Relator Masamy Eda** Manisfestou-se favorável por entender que o presente Projeto de Lei é constitucional e se encontra de acordo com o Art. 15 inciso 13 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Nº 019 de 16 de maio de 2012, de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: A inclusão de nova ação no Programa Gestão da SEMGES, da Secretaria Municipal de Gestão Social, o PPA 2010 – 2013. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 018, de 16 de maio de 2012, de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre: Alteração de Programa e ação da Secretaria Municipal de Gestão Social Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no PPA 2010 – 2013. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** comunicou que assumiu a vice-presidência do Partido da Pátria Livre, e sua convenção será no próximo dia vinte e três do corrente ano de oito às dezessete horas. **GRANDE EXPEDIENTE;** Não havendo vereadores inscritos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 12 de junho de dois mil e doze. XXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário